



Prefeitura Municipal de Itapissuma

DECRETO Nº 20/2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de :Município, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 1222/2024, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional :tipo credito no valor de R\$: 5.881.808,71 (Cinco milhões oitocentos oitenta e um mil oitocentos oito reais setenta e um centavos), destinado a dotação orçamentária

01100 - Câmara Municipal

0103101012.003 - Gestão dos Serviços Administrativos

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

	R\$	50.000,00
Total	R\$	50.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

01100 - Câmara Municipal

0103101012.003 - Gestão dos Serviços Administrativos

33901400 - Diárias - Civil

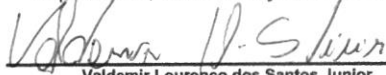
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

	R\$	50.000,00
Total	R\$	50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapissuma, em 02 de junho de 2025


Valdemir Lourenço dos Santos Junior
Prefeito